



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1398/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 56/2014.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ota, que denomina "Praça Petrócia Alves dos Santos" o espaço situado na altura do nº 310 da Rua Padre José Vieira, Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nobrega, bairro de Artur Alvim, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer de favorável ao substitutivo da CCJLP. Segundo a justificativa do projeto, a homenagem morou nas proximidades do espaço objeto dessa propositura e dedicou-se a zelar pela referida praça, plantando várias árvores frutíferas e cuidando do local para evitar a degradação que normalmente ocorre em locais que não dispõem de meios que possibilitem a sua constante preservação. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que pretende homenagear uma cidadã que contribuiu para a manutenção e preservação de um espaço público que beneficiava toda a comunidade local. Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/10/14.

Reis - PT - Presidente

Edir Sales - PSD

Eliseu Gabriel - PSB

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Ota - PROS

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2014, p. 255

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.